ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/98

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário- Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr **OSTÍLIO BISPO OLIVEIRA,** o título de Cidadão Canarense.

Art. 2º. A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelos homenageados, ao nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 1998

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
1ª Secretária